

Caderno 10

SEXTA-FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2013

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO-MP/2ª PJMA/PC/HU

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486191

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DO MEIO AMBIENTE,

PATRIMÔNIO CULTURAL, HABITAÇÃO E URBANISMO DE BELÉM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O 2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém, Dr. Nilton Gurjão das Chagas, em cumprimento ao disposto no art. 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007-CNMP, vem, pelo presente, NOTIFICAR a Sra. **OLINDA PORTAL CARDIAS**, Presidente da Associação para Combate aos Maus-tratos de Animais-ASSCOMA, reclamante nos autos do Procedimento Administrativo Preliminar nº 021/2007-MP/2ºPJ/MA/PC/HU, uma vez que não foi localizada nos endereço fornecido nesta Promotoria de Justiça, acerca do arquivamento do referido procedimento, fundamentado na perda de objeto, uma vez que o produto Aldicarbe 150, vulgarmente conhecido por “chumbinho”, teve a sua produção, comercialização e uso proibido no Brasil, facultando-lhe recorrer dessa decisão ao Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Pará.

Belém-PA, 06 de Fevereiro de 2013.

NILTON GURJÃO DAS CHAGAS

2º Promotor de Justiça do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

RECOMENDAÇÃO Nº 001/2013-MP/8ª PJ/DCF/DPP/MA- 8ª PJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486198

O Ministério Público do Estado do Pará, através da Promotora de Justiça, Titular da 8ª. PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa da Capital, no desempenho de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO ser dever do Ministério Público a defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis, conforme prescrito no **artigo 127, caput, da Constituição Federal**;

CONSIDERANDO que, como defensor da ordem jurídica e dos interesses sociais, incumbe ao Ministério Público, entre outras funções, a proteção do patrimônio público e da moralidade administrativa;

CONSIDERANDO que o combate aos atos de improbidade administrativa, em todas as expressões previstas na Lei n. 8.429/92 (atos que produzem enriquecimento ilícito, atos que causam prejuízo ao erário e atos atentatórios aos princípios da Administração Pública), mostra-se tanto mais eficiente quanto realizado em caráter preventivo;

CONSIDERANDO a instauração dos PP sob os números 245/2012 e 263/2012, instaurados através das Portarias de n. 034/2012 e 036/2012, para apurar graves irregularidades possivelmente ocorridas nos concursos C-160 e C- 161, para Delegado de Polícia Civil, Escrivão e Investigadores da Polícia Civil do Estado;

CONSIDERANDO a anulação do certame, face os indícios de fraudes detectados;

CONSIDERANDO a publicação no Diário Oficial do Estado, edição do dia 25/01/2013, do Edital n. 01/2013 –SEAD/PA, da Secretaria de Estado de Administração em conjunto com a Polícia Civil do Estado do Pará, tornando público o provimento de vagas em cargos da carreira de Policial de Delegado de Polícia Civil, Investigador, Escrivão e Papiloscopista;

CONSIDERANDO que a data prevista para a realização da prova objetiva é o dia 28/04/2013, no horário local de 09 às 13 horas;

CONSIDERANDO a quantidade considerável de candidatos que residem fora da Capital e muitos fora do Estado, que se inscreveram no concurso anterior, que fora anulado, e a quantidade considerável de consultas a este Órgão Ministerial

sobre os procedimentos e serem adotados, em face do pagamento já efetuado;

CONSIDERANDO, ainda, o número considerável de candidatos que se inscreveram para ambos os concursos no certame anterior, cujas provas, não obstante terem ocorrido no mesmo dia, se deram em horários diferentes;

CONCLUI, pela necessidade de expedir a presente

RECOMENDAÇÃO

Aos **EXCELENTÍSSIMOS SRS. SECRETÁRIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO (SEAD) E DELEGADO GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO**, Senhora **ALICE VIANA SOARES MONTEIRO E RILMAR FIRMINO DE SOUSA**, a fim de que,

1) Seja dado conhecimento aos candidatos que se inscreveram nos concursos nº C-160 e C-161, qual o procedimento a ser adotado, a fim de que não haja prejuízo financeiro aos mesmos;

2) Que seja mantido os horários anteriores de prova, de modo a propiciar aos candidatos inscritos em ambos os concursos anulados a que não deram causa, o direito de se inscreverem novamente no mesmo concurso, sem qualquer prejuízo;

3) Sejam tomadas as devidas providências visando a garantia dos direitos assegurados aos candidatos inscritos no certame anulado;

Ficam a Exma. Senhora Secretária Estadual de Administração e o Exm. Sr. Delegado Geral de polícia Civil, advertidos, desde já, de que **o desatendimento desta Recomendação poderá implicar em sua responsabilização, em razão de possível prática de ato de improbidade administrativa.**

Sem prejuízo do imediato acatamento da pretensão materializada neste instrumento de atuação do Ministério Público, **requisita-se** aos destinatários, com fulcro no art. 27, parágrafo único, IV, da Lei n. 8.625/93, e no art. 55, parágrafo único, IV, da Lei Complementar Estadual n. 057/2006, divulgação adequada e imediata, assim como **resposta por escrito** a esta Recomendação, sendo, para tanto, concedido o **prazo de 10 (dez) dias úteis.**

Belém (PA), 05 de Fevereiro de 2013.

ELAINE CASTELO BRANCO

8ª. Promotora de Justiça de Direitos Constitucionais Fundamentais, Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa

PORTARIAS MP/PGJ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 486218

PORTARIA N.º 292/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 004/2013-MP/CMP/Stm, de 9/1/2013, protocolizado sob o nº 1079/2013, em 10/1/2013, **R E S O L V E:**

I - DESIGNAR o Promotor de Justiça TULIO CHAVES NOVAES para, até 23/1/2013, exercer o 11º cargo de Promotor de Justiça de Santarém, em virtude da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO, a contar de 9/1/2013.

II - DESIGNAR a Promotora de Justiça IONE MISSAE DA SILVA NAKAMURA para, até 23/1/2013, exercer o 10º cargo de Promotor de Justiça de Santarém, em virtude da licença para tratamento de saúde da Promotora de Justiça LARISSA BRASIL BRANDÃO, a contar de 9/1/2013.

III - DESIGNAR o Promotor de Justiça EVANDRO DE AGUIAR RIBEIRO para exercer a função de Coordenador do Programa “O Ministério Público e a Comunidade”, no município de Santarém, no período de 16/1 a 5/2/2013.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 15 de janeiro de 2013.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

(Republicado por incorreção no D. O. E. de 22/1/2013)

PORTARIA N.º 599/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 10, inciso IX, alínea f, da Lei Federal n.º 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) e no art. 18, inciso IX, alínea f, da Lei Complementar n.º 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO os termos do Ofício nº 362/2012-MP/CMP/ Stm, de 26/11/2012, protocolizado sob o nº 49255/2012, em 27/11/2012,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR a Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS para exercer os 14º e 15º cargos de Promotor de Justiça de Santarém, no período de 26 a 30/11/2012.

II - DESIGNAR o Promotor de Justiça GILBERTO LINS DE SOUZA FILHO para, conjuntamente com o Promotor de Justiça SAMUEL FURTADO SOBRAL, exercer o 2º cargo de Promotor de Justiça de Santarém, no período de 26 a 30/11/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 600/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 362/2012-MP/ CMP/Stm, de 26/11/2012, protocolizado sob o nº 49255/2012, em 27/11/2012,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 26/11/2012, a designação da Promotora de Justiça RENATA FONSECA DE CAMPOS para exercer as atribuições do 2º cargo das Promotorias de Justiça de Santarém, contida na PORTARIA Nº 4798/2012-MP/PGJ, de 22/10/2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 603/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais e tendo em vista os termos do Ofício nº 008/2013-SISEMPA, de 24/1/2013, protocolizado sob o nº 3102/2013, em 24/1/2013,

R E S O L V E:

ALTERAR a PORTARIA Nº 4158/2012-MP/PGJ, de 17/9/2012, publicada no D.O.E. de 21/9/2012, designando a servidora IDARLIENE CORRÊA DOS PRAZERES para, em substituição à servidora DANIELE BARBOSA DE OLIVEIRA, integrar a Comissão do Programa de Valorização dos Integrantes do Ministério Público do Estado do Pará.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Belém, 30 de janeiro de 2013

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA N.º 604/2013-MP/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 18, inciso V e inciso XXI, alínea f, da Lei Complementar Nº 057, de 06 de julho de 2006;

CONSIDERANDO que a partir da edição da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a